



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO I DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, requerendo a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de elaboração de laudos de sondagem e percolação do solo de terreno urbano com área total de 223,80m², com ao menos 02 (dois) ensaios, para fins de futura edificação de prédio da sede do Poder Legislativo Municipal.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01 031 0001 3.003 4490 51 - Obras e Instalações - Ficha 12.

No mais, de acordo com as Atas de Recebimento/Abertura de Propostas e Habilitação, o custo final total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais), conforme proposta apresentada pela proponente vencedora do certame, **GEOPONTUALL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.957/0001-73.**

A prestação dos serviços se dará a partir da assinatura do contrato, devendo ser concluído em até 03 (três meses).

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **GEOPONTUALL ENGENHARIA LTDA**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se. Araponga/MG, 02 de setembro de 2025.

Francisco Chagas de Abreu
Presidente da Câmara